

ATUAÇÃO INTEGRADA ENTRE A POLÍCIA MILITAR E O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Douglas Oliveira dos Santos

Graduado em Biologia e 2º SGT do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

<http://lattes.cnpq.br/5412947965807427>

<https://orcid.org/0009-0008-4920-9549>

E-mail: douglas_segurancadotrabalho@yahoo.com.br

Andreson Oliveira dos Santos

Graduado em Agronomia e CB da Polícia Militar do Estado do Pará.

<https://orcid.org/0009-0003-2534-7828>

E-mail: andresonagronomia@hotmail.com

Gilmarcos da Silva

Bacharel em Segurança contra incêndio e emergência, Engenheiro Civil, Pós-graduado em Defesa civil e Major do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

<https://orcid.org/0009-0004-0173-5620>

E-mail: gilmarcosbm@gmail.com

Frederico Vicentini

Graduado em educação física e 2º SGT do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

<http://lattes.cnpq.br/8017953281772677>

<https://orcid.org/0009-0004-8332-4437>

E-mail: fredericovicentini@yahoo.com.br

Edlandio Bezerra Januário

Graduado em Enfermagem, 3º SGT do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

<http://lattes.cnpq.br/1656071178032049>

<https://orcid.org/0009-0008-8469-7525>

E-mail: edmanobj@hotmail.com

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2026.V5N2>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2026.V5N2-52>

RESUMO: A segurança pública é um dos pilares fundamentais para a manutenção da ordem democrática e da proteção da sociedade. Nesse contexto, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar desempenham funções essenciais na prevenção de ocorrências, atendimento de emergências e preservação da vida. O presente estudo teve como objetivo analisar a importância da atuação integrada entre essas instituições na promoção da segurança pública. A pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, de natureza qualitativa e objetivo descritivo, sendo desenvolvida por meio da análise de livros, artigos científicos, legislações e documentos oficiais. Os resultados evidenciam que a integração entre a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar contribui para o fortalecimento das ações de segurança, possibilitando maior eficiência operacional, compartilhamento de informações, redução de riscos e melhor atendimento à população. Conclui-se que a cooperação entre essas instituições representa uma estratégia fundamental para o aprimoramento dos serviços públicos, fortalecendo a proteção social, a manutenção da ordem pública e a efetivação dos princípios democráticos.

PALAVRAS-CHAVE: Segurança Pública. Polícia Militar. Corpo de Bombeiros Militar. Integração Institucional. Proteção Social.

INTEGRATED ACTION BETWEEN THE MILITARY POLICE AND THE MILITARY FIRE DEPARTMENT IN THE PROMOTION OF PUBLIC SECURITY

ABSTRACT: Public security is one of the fundamental pillars for maintaining democratic order and protecting society. In this context, the Military Police and the Military Fire Department play essential roles in preventing incidents, responding to emergencies, and preserving life. This study aimed to analyze the importance of integrated action between these institutions in promoting public security. The research is characterized as a qualitative bibliographic study with a descriptive approach, based on the analysis of scientific articles, books, legislation, and official documents. The results indicate that cooperation between the Military Police and the Military Fire Department strengthens public security actions by improving operational efficiency, information sharing, risk reduction, and public service delivery. It is concluded that institutional integration is a fundamental strategy for enhancing public services, strengthening social protection, maintaining public order, and promoting democratic principles.

KEYWORDS: Public Security. Military Police. Military Fire Department. Institutional Integration. Social Protection.

INTRODUÇÃO

O Estado tem o dever constitucional de proteger todos os cidadãos brasileiros, conforme estabelece o artigo 144 da Constituição Federal (Da Silva et al., 2026). Cabe à União disponibilizar às forças de segurança os recursos materiais e os insumos necessários para a execução dos serviços pertinentes à segurança pública (Macedo; Da Silva, 2026).

Dentro das forças de segurança do Estado, temos a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, instituições com papel imensurável no que cabe à proteção democrática sobre as demandas de toda a sociedade, seja em uma abordagem coercitiva ou protetiva (Barros, 2026; Fonseca et al., 2026; Santos; 2026).

Nas últimas décadas, houve um aumento acentuado das ocorrências relacionadas à segurança pública (França, 2026). O mundo tem passado por uma significativa elevação do número de grandes cidades, o que tem sobrecarregado as instituições responsáveis pela prestação desses serviços, gerando, consequentemente, uma maior demanda para a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar (Picanço et al., 2026).

A integração dessas essenciais instituições se faz necessária em vista do aumento da demanda, bem como da possibilidade de criação de protocolos mais assertivos para a condução de metodologias mais eficazes, objetivando a segurança e a proteção da sociedade (Costa, 2026; Neto, 2026).

A cooperação entre o Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Militar se consolida como uma estratégia eficaz para o desenvolvimento de medidas factuais sobre as ocorrências do cotidiano da sociedade, evidenciando, assim, o quanto essa junção institucional pode contribuir para a melhoria da segurança pública e da proteção da população (Moura, 2026; Neto, 2026).

A integração dessas duas instituições é fundamental, principalmente em situações emergenciais, tendo em vista a grande capacidade técnica que a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar detêm em seus quadros (Da Silva et al., 2026). Essa colaboração é de extrema importância para a manutenção da ordem pública, da segurança e dos princípios democráticos da sociedade (Barros, 2026; Fonseca et al., 2026; Santos; 2026).

O objetivo deste trabalho é compreender como a integração operacional entre a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar pode desenvolver métodos mais eficazes de atendimento à sociedade, objetivando sempre a prestação de um serviço público de qualidade, eficiente e democrático.

METODOLOGIA

TIPO DE PESQUISA

A presente pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, de natureza qualitativa e com objetivo descritivo. O estudo foi desenvolvido por meio da análise de livros, artigos científicos, legislações e demais documentos relacionados à segurança pública, à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar, buscando compreender a importância da atuação integrada dessas instituições na promoção da segurança da sociedade.

AMOSTRA

A amostra desta pesquisa foi composta por documentos, artigos científicos, livros e legislações relacionados ao tema. Os materiais foram selecionados de acordo com sua importância para o estudo, buscando reunir informações confiáveis que contribuíssem para o desenvolvimento da pesquisa.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

Foram incluídos na pesquisa artigos científicos, livros, dissertações, teses, documentos oficiais e legislações que abordassem a segurança pública, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar e a integração entre essas instituições. Foram excluídos materiais sem fundamentação científica, documentos duplicados e publicações que não apresentavam relação direta com o tema estudado.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Em todo país democrático, as instituições de segurança pública são essenciais para a manutenção da ordem (Trindade, 2015). No entanto, nas últimas décadas, aumentou o número de ocorrências emergenciais atendidas pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar (Santos; Gontijo; Amaral, 2015; Coimbra, 2023).

A partir da criação da Constituição Federal de 1988, ocorreu o fortalecimento das instituições de segurança, objetivando maior proteção a todos os cidadãos brasileiros, bem como a criação de políticas públicas essenciais para a promoção de um país mais seguro (Mendonça; Da Silva, 2022).

A segurança pública não está condicionada apenas à Polícia Militar, muitos outros órgãos também participam dessa integração protetiva do Estado para cada cidadão, o que fortalece a conduta operacional, melhorando a dinâmica de cada ocorrência e, consequentemente, elevando os índices de eficiência de cada abordagem (De Sales; Lui, 2023).

Na prática, a segurança pública surgiu como uma resposta às ocorrências de violência que ocorreram ao longo da história da humanidade (Serra; De Souza, 2020). Essas instituições foram criadas para manter a ordem democrática mediante a institucionalização das leis amparadas pela Constituição de cada país (Oliveira; Passos, 2026).

De acordo com alguns estudos, a primeira menção à segurança pública ocorreu no Antigo Egito, onde era mencionada uma equipe organizada que realizava a segurança geral da população e restringia possíveis ocorrências de roubo mediante a observação dos cidadãos egípcios (De Souza et al., 2025).

Estudos relatam que a segurança pública surgiu no Brasil, mais precisamente no ano de 1824, mediante a Constituição institucionalizada naquele período, que estabeleceu de modo específico a responsabilidade dos governos estaduais e municipais referente à condução da segurança da população (Guimarães, 2012; Oliveira, 2025; Martins, 2026).

Carvalho (2007) relata em sua pesquisa que a segurança pública na América Latina teve sua capacidade ampliada principalmente na década de 1980, quando os índices de violência nesse continente aumentaram de modo significativo, tornando necessária uma maior organização dos governos para estabelecer a ordem em determinadas regiões.

A segurança pública é elementar em qualquer sociedade e país democrático, pois estabelece uma condução linear referente à forma como cada cidadão deve se portar perante a comunidade (Oliveira; Passos, 2026). Países com democracias estabilizadas e consolidadas têm a segurança pública como base para a proteção de toda a sociedade (Coimbra, 2023).

Geralmente, quando pensamos em segurança pública, associamos esse conceito aos crimes (Serra e De Souza, 2020). No entanto, a segurança pública é um conjunto ampliado de ações voltadas à proteção de cada cidadão, fomentando efetivamente a segurança da população, a proteção da sociedade e a garantia, de modo democrático, dos direitos de cada brasileiro (Arantes et al., 2024).

A violência no Brasil ainda é um fator preocupante, e os fatores que condicionam essa realidade são diversos, o que aumenta a demanda dos órgãos públicos, como a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros (Dos Santos; Da Rosa, 2025). Esse aumento nos índices de ocorrências prejudica a sociedade, visto que muitas corporações sofrem com a falta de pessoal e de condições materiais adequadas para a prestação dos serviços (Hamada; Moreira, 2017).

Camarano e Carvalho (2018) especificam em seus estudos que o aumento da violência no Brasil vai muito além de condições simples. Geralmente, esses índices relacionam-se a problemas sociais, falta de acesso a uma educação de qualidade são fatores que têm contribuído para a elevação dos índices de violência década após década.

Pesquisas atuais evidenciam que uma das principais preocupações da sociedade em geral é a segurança pública (Da Silva; Leal, 2021; Oliveira et al., 2022; Ferreira; Novaes; Macedo, 2023). Infelizmente, o Brasil é um dos países mais violentos do mundo, com altíssimos índices de tráfico de drogas, homicídios e roubos, o que gera insegurança para a população e inúmeros desafios para os órgãos responsáveis pela manutenção da ordem pública (Ferreira; Novaes; Macedo, 2023).

A segurança pública está atrelada à cidadania, infelizmente, no Brasil, parte da população não compreende essa importância, e o que muitos chamam de "jeitinho brasileiro", na prática, prejudica seriamente as operações, uma vez que grande parte dos cidadãos não percebe os malefícios dessa prática (Da Silva; Leal, 2021; Oliveira et al., 2022).

Muitos fatores contribuem para o desenvolvimento da instabilidade quanto à segurança pública no Brasil, conforme a Tabela 1.

Tabela 1 – Fatores contribuintes.

Fator	Influência na Segurança Pública
Desigualdade social	Amplia a vulnerabilidade social e favorece o aumento da criminalidade
Desemprego	Pode contribuir para o crescimento de práticas ilícitas em determinadas regiões

Tráfico de drogas	Está associado ao aumento da violência e ao fortalecimento de organizações criminosas
Baixa escolaridade	Dificulta o acesso a oportunidades e à formação cidadã.
Falta de investimentos públicos	Prejudica a estrutura e o funcionamento dos órgãos de segurança
Crescimento urbano desordenado	Favorece problemas sociais e dificulta o controle da criminalidade
Crime organizado	Aumenta os índices de violência e desafia as instituições de segurança pública
Corrupção	Compromete a eficiência das políticas públicas e a confiança da população
Fragilidade das políticas sociais	Contribui para a manutenção de problemas sociais relacionados à violência
Deficiência na infraestrutura de segurança	Limita a capacidade operacional das forças de segurança.

Fonte: De Souza et al., 2025; Oliveira e Passos, 2026.

Conforme apresentado na Tabela 1, diversos fatores contribuem para a violência no Brasil. As políticas públicas ainda não apresentam resultados suficientes para a redução desses índices, enquanto o aumento do desemprego nos últimos anos também tem contribuído para a manutenção desse cenário.

A POLÍCIA MILITAR E SEU PAPEL NA SEGURANÇA PÚBLICA

A Polícia Militar é uma instituição séria e fundamental para a democracia no Brasil, tendo em vista seu poder de atuação diante das demandas institucionais e sua efetividade na proteção da sociedade, proporcionando maior tranquilidade à população brasileira (Da Silva, 2024).

Conforme a Constituição mediante o art. 144, a Polícia Militar faz parte dessa essencial engrenagem para a democracia do Brasil.

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. É exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

[...] V policiais militares e corpos de bombeiros militares (Brasil, 2014).

A partir da Constituição de 88, o Brasil passou por mudanças mais estáveis referentes à condução democrática das forças de segurança, pois foi a partir desse momento que houve maior aplicação das constituições referentes à Constituição Federal, delegando de forma mais organizada a responsabilidade de cada instituição de segurança (Brasil, 2014).

A sociedade, de modo geral, quanto à civilidade dentro do contexto da segurança pública, é essencial para o consenso democrático quanto à estabilidade das forças policiais referente à democratização dos direitos de cada cidadão sobre a utilização dos espaços, principalmente em locais públicos (Sedassari, 2023).

A partir desse período, a Polícia Militar começou a receber mais investimentos quanto ao desenvolvimento de medidas operacionais mais eficazes, aumentando também o quantitativo de policiais e melhores treinamentos, democratizando assim essa essencial instituição de segurança pública (Godoy; Caetano; Moraes, 2019).

A segurança pública não está atrelada apenas à ação policial prática, o Estado tem o dever da segurança jurídica do indivíduo perante as leis, pois isso estabelece uma democracia mais segura quanto à garantia de direitos que cada pessoa pode exercer como cidadão brasileiro (Maia et al., 2025).

O Estado tem o dever de proteger toda a sociedade e dispõe de meios e mecanismos para garantir essa fiscalização (Cardoso e Rodrigues, 2025). Nesse contexto, a Polícia Militar está condicionada à aplicação das determinações estatais, mediante o poder constitucional que essa instituição possui sobre a segurança pública brasileira (Machado, 2023).

A Polícia Militar não está condicionada apenas à repressão em casos de crimes (Fidomanzo, 2022). Essa instituição exerce papel fundamental na ordem democrática do Brasil, tendo em vista os altos índices de criminalidade que vêm aumentando ao longo dos anos. Dessa forma, a atuação desses profissionais torna-se ainda mais imprescindível para a manutenção da segurança pública (De Paiva et al., 2026).

O livre pensamento de todos está condicionado à qualidade das instituições de segurança (Sá; Lemos; Oliveira, 2022). Países com uma democracia saudável e

consolidada, em sua grande maioria, possuem agências de segurança institucionalizadas quanto às suas atribuições, conforme estabelecido pela Constituição de cada país (Mastine, 2024).

A democracia precisa compreender todas as instituições de segurança pública, já que é necessária a integralização dessas forças, pois o estabelecimento dessa conjunção melhora o desenvolvimento de medidas preventivas e operacionais para cada ocorrência a ser atendida (Cardoso; Rodrigues, 2025).

A Polícia Militar, na prática, é um braço do Estado que tem como principal objetivo a manutenção da ordem (De Carvalho e Dias, 2022). De forma alguma a Polícia Militar deve ser vista como uma instituição de repressão, e sim como uma auxiliadora da ordem, já que países democráticos possuem forças policiais estáveis, com suas atribuições definidas dentro da Constituição (Do Vale, 2025).

Falar em polícia é aludir a um sistema, um modo de manter a ordem na sociedade. Falar em polícia é invocar a autoridade, a sua força e ostensividade, a sua capacidade coerciva para impor ao povo o respeito pela lei. Mas falar em polícia é, também, lembrar o salvamento, a ajuda nas horas de desgraça, o espírito solidário, o auxílio ao indefeso, o socorro ao necessitado, o amparo ou consolo ao indigente, o conforto ao aflito (Afonso, 2018, p. 215 apud Batista, 2024, p. 4).

A essencialidade da Polícia Militar na sociedade vai muito além das operações (De Souza et al., 2022). Essa instituição tem a capacidade da manutenção da ordem, prevenção e combate ao crime, além da interação democrática com a sociedade, fundamentada na Constituição brasileira, objetivando sempre a manutenção da democracia e da liberdade de expressão (De Souza, 2025).

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SEU PAPEL NA SEGURANÇA PÚBLICA

O Corpo de Bombeiros é uma das profissões mais prestigiadas em todo o mundo (Resende et al., 2017; Buss, 2019; Figueiredo, 2021). Sua essencialidade dentro dos países é fundamental tanto para a gestão da segurança pública quanto para o atendimento de casos emergenciais, de acordo com as atribuições e competências de cada corporação (Oliveira; Machado, 2013; Oliveira; Moaraes, 2021).

Parte da sociedade associa o Corpo de Bombeiros apenas a situações emergenciais de saúde e incêndios (Resende et al., 2017; Buss, 2019; Figueiredo, 2021; Neto, 2026). No entanto, esses profissionais são fundamentais no direcionamento e na organização da gestão pública referente à segurança e ao bem-estar de toda a população (Da Silva et al., 2021).

A história do Corpo de Bombeiros está associada à gestão de riscos iminentes presentes em cada ocorrência enfrentada por esses profissionais em seu cotidiano, principalmente no que se refere à segurança pública. Muitas vezes, esses profissionais precisam realizar operações em locais com altos índices de violência e criminalidade, sem que existam condições ideais de segurança para o desempenho de suas atividades (Rizzo et al., 2023).

O Corpo de Bombeiros Militar, no contexto da segurança pública, vai muito além da prestação de serviços de salvamento e resgate. A instituição desempenha funções estratégicas relacionadas à prevenção de riscos, conforme a tabela 2.

Tabela 2 – Corpo de Bombeiro na segurança pública.

Área de Atuação	Função do Corpo de Bombeiros Militar	Contribuição para a Segurança Pública
Combate a Incêndios	Controle e extinção de incêndios urbanos, florestais e industriais	Proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente
Busca e Salvamento	Resgate de vítimas em acidentes, desabamentos e áreas de risco	Redução da mortalidade e preservação da integridade física
Atendimento Pré-Hospitalar	Primeiros socorros e suporte básico de vida	Atendimento rápido em situações de emergência
Defesa Civil	Prevenção e resposta a desastres naturais e tecnológicos	Minimização de danos à população e às comunidades
Fiscalização Preventiva	Vistorias e análise de sistemas de segurança contra incêndio	Redução de riscos e prevenção de acidentes
Educação e Conscientização	Campanhas educativas e treinamentos preventivos	Promoção da cultura de prevenção e segurança
Apoio em Grandes Eventos	Planejamento e atuação em eventos públicos de grande porte	Garantia da segurança coletiva e prevenção de incidentes

Operações em Áreas de Risco	Atuação em locais com violência, enchentes e acidentes complexos	Proteção da população em cenários críticos
Proteção Ambiental	Combate a incêndios florestais e preservação ambiental	Conservação dos recursos naturais e da biodiversidade
Integração Institucional	Cooperação com polícias, Defesa Civil e serviços de saúde	Fortalecimento das ações de segurança pública

Fonte: Resende et al., 2017; Buss, 2019; Figueiredo, 2021; Neto, 2026. Adaptado pelos autores.

Conforme a Tabela 2, o Corpo de Bombeiros exerce inúmeras atividades dentro da segurança pública que ajudam de modo direto a sociedade e, consequentemente, protegem o cidadão por meio de serviços como operações em áreas de risco, atendimento a emergências, ações preventivas e integração institucional com outros órgãos responsáveis pela segurança e pelo bem-estar da população.

ATUAÇÃO INTEGRADA ENTRE A POLÍCIA MILITAR E O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Os procedimentos de segurança, quando integrados de forma mais articulada, conduzem a uma abordagem mais direcionada em cada tipo de operação, essa cooperação aumenta a eficácia de cada ocorrência, reduzindo significativamente os riscos e melhorando a efetividade no atendimento de cada caso (Chaves, 2020).

A integração da Polícia Militar com o Corpo de Bombeiros Militar fortalece a capacidade de proteção da sociedade, especialmente em casos emergenciais, conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3 - Integração da Polícia Militar com o Corpo de Bombeiros Militar.

Área de Atuação	Polícia Militar	Corpo de Bombeiros Militar	Contribuições da Integração
Acidentes de Trânsito	Controle do tráfego, isolamento da área e segurança do local	Resgate de vítimas e atendimento pré-hospitalar	Redução dos riscos e maior agilidade no socorro

Desastres Naturais	Controle de áreas afetadas e apoio à evacuação	Busca, salvamento e assistência às vítimas	Resposta coordenada em situações de crise
Grandes Eventos	Manutenção da ordem e segurança pública	Prevenção de acidentes e atendimento emergencial	Maior segurança para participantes e organizadores
Operações de Emergência	Garantia da segurança da operação	Atendimento técnico especializado	Aumento da eficiência operacional
Compartilhamento de Informações	Fornecimento de dados sobre ocorrências e riscos	Informações técnicas sobre emergências e desastres	Melhor planejamento das ações conjuntas
Proteção da Sociedade	Combate à criminalidade e preservação da ordem	Proteção da vida, patrimônio e meio ambiente	Fortalecimento da segurança pública

Fonte: Chaves, 2020; Barcelos e Mairink, 2024. Adaptado pelos autores.

A ação conjunta em determinadas operações tem como objetivo a diminuição dos riscos, bem como uma abordagem adequada a cada situação. Como exemplo, em casos de acidentes de trânsito, reduzindo assim a aglomeração de pessoas e os riscos para a sociedade (Barcelos; Mairink, 2024).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dorecki e De França (2024) reforçam, em seu estudo, que a integralização das forças de segurança pública precisa ser estabelecida por meio de um processo de organização pautado nos parâmetros previstos na Constituição, promovendo, assim, o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para sua aplicação nas ocorrências.

Dos Reis e Arantes (2025) mencionam que a segurança pública é uma responsabilidade coletiva, não podendo direcionar essa função apenas a uma única instituição, monopolizando, assim, a resolução dos problemas. Os autores também destacam que essa descentralização contribui para a melhoria das políticas públicas, devido à integração de diferentes instituições, que atuam de forma conjunta com o objetivo de solucionar os problemas relacionados a essa temática.

Duarte e Quadrado (2024) indicam que ainda falta, em muitos estados, maior integração entre as forças de segurança. Os autores mencionam que essa integração contribui de forma substancial para a aplicação de medidas mais preventivas, melhorando a segurança da sociedade e, consequentemente, criando metodologias operacionais mais efetivas.

A aplicação das medidas de segurança pública não pode ficar condicionada apenas à execução de ações repressivas contra crimes. É fundamental a criação de medidas integradas entre os órgãos de segurança pública, estabelecendo o desenvolvimento comunitário e a adoção de estratégias adequadas para cada tipo de ocorrência, conforme afirmam Camargo e Vantropa (2024).

Figueira et al. (2025) relatam que faltam estudos acadêmicos sobre essa integração das instituições públicas, o que prejudica as pesquisas sobre o tema. Isso evidencia a necessidade de mais abordagens acadêmicas, aprofundando o conhecimento sobre como a integração das instituições de segurança pode melhorar a qualidade de vida do cidadão.

Duarte (2016) correlaciona a integração das instituições de segurança a um novo parâmetro de qualidade, especialmente no que se refere ao compartilhamento de conhecimentos que cada órgão pode colaborar, estabelecendo medidas para a solução de problemas e a elaboração de políticas públicas.

Em estudo realizado por Vidal e Da Silva (2024) com profissionais da segurança pública, constatou-se que a grande maioria dos entrevistados ressaltou a importância da integração entre os órgãos de segurança. Segundo os participantes da pesquisa, essa integração melhora os processos estratégicos e a gestão das ações voltadas à segurança pública.

Bastos, Amaral e Nascimento (2015) propõem que, na sociedade contemporânea, é fundamental o estabelecimento de uma atuação mais conjunta das instituições de segurança, pois isso proporciona maior planejamento e coordenação das ações, consolidando uma abordagem ética e humanizada.

Essa integração não fica restrita apenas às questões operacionais relacionadas à violência. Cardoso (2013) afirma que a integração entre as instituições de segurança é

essencial também em grandes eventos de entretenimento realizados no Brasil, associando essa atuação conjunta a uma maior eficiência operacional entre os órgãos envolvidos.

Bezerra (2019) associa a integração das instituições à ampliação da democracia no Estado, pois essa atuação conjunta possibilita maior interação e planejamento, como consequência, favorece a construção de instituições mais abertas ao diálogo, melhorando os índices de participação social e promovendo uma operacionalização mais efetiva.

De Vasconcelos (2014) cita que essa integração é importante, no entanto, é fundamental o uso de tecnologias nas instituições de segurança pública, proporcionando maior eficiência no atendimento de cada ocorrência integrada. Segundo o autor, essas medidas contribuem para a redução de custos e para o aprimoramento das metodologias empregadas.

A relação de cooperação comunitária entre as instituições deve se manter estável, respeitando as atribuições específicas de cada órgão. Essa atuação integrada melhora a aderência dos processos e estabelece condições mais efetivas para a identificação e a resolução de cada caso, menciona Dias (2025).

Netto e Chagas (2018) mencionam que são necessárias estratégias efetivas para a aplicação da integração entre as instituições de segurança. Os autores destacam, principalmente, a importância dessa atuação conjunta no combate ao tráfico de drogas e no enfrentamento de ocorrências violentas e não violentas, visando à melhoria da prestação dos serviços à sociedade.

CONCLUSÃO

O Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar são instituições imprescindíveis para a sociedade brasileira. Esses órgãos públicos realizam um trabalho de caráter imensurável referente à proteção e à segurança de todas as pessoas. Suas atribuições garantem um país livre e protegem a sociedade, contribuindo para a manutenção da soberania nacional e assegurando que os cidadãos possam exercer seus direitos e o pensamento livre em um ambiente de segurança e respeito à democracia.

REFERÊNCIAS

- ARANTES, Diogo José Ribeiro et al. Novo paradigma da segurança pública no Brasil, na perspectiva das Ciências Policiais. **Pro Lege Vigilanda**, v. 3, n. 1, p. 165-186, 2024.
- BARCELOS, Joaby Janssen Silva; MAIRINK, Carlos Henrique Passos. Análise das responsabilidades dos órgãos de segurança pública no contexto brasileiro: desafios e perspectivas. **LIBERTAS DIREITO**, v. 5, n. 1, 2024.
- BARROS, José Anderson Bomfim. O impacto da tecnologia nas Polícias Militares do Brasil: Eficiência operacional e transparência na segurança pública. **Research, Society and Development**, v. 15, n. 4, p. e9315450986-e9315450986, 2026.
- BASTOS, Adriano Amorim; AMARAL, Thiago Magalhães; DO NASCIMENTO, Jorge Messias Leal. Segurança pública e cidadania: rede integrada no âmbito do Município de Juazeiro-BA. **Revista Estudo & Debate**, v. 22, n. 2, 2015.
- BATISTA, Luiz Ricardo Alves Ferreira. Policial Militar: Identidade, Função e Responsabilidades. **RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar**-ISSN 2675-6218, v. 5, n. 1, p. e514795-e514795, 2024.
- BEZERRA, Carlos Eduardo. **Um olhar sobre a segurança pública: a atuação da Associação Integrada de Mulheres da Segurança Pública de Sergipe**. 2019. 97 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2019.
- BRASIL. Código civil, código de processo civil, código comercial, constituição federal, legislação federal, legislação civil, processual civil e empresarial. Obra coletiva de autoria da Editora Revista dos Tribunais. Organização de Yussef Said Cahali. 16 ed. **rev., ampl. E atual**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.
- BUSS, Kelly. Uma análise acerca das dificuldades enfrentadas pelas bombeiras militares do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). **Ignis: revista técnico científica do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**, v. 4, n. 1, p. 122-137, 2019.
- CAMARANO, A.A.; CARVALHO, M.S. Os caminhos da violência no Brasil: o papel das oportunidades estruturais e de recursos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 33(97), 13-30. 2018.
- CAMARGO, Nayara; VANTROBA, Rodrigo. Ação integrada de fiscalização urbana (AIFU) e a importância do engajamento dos órgãos fiscalizadores para o êxito da operação. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 10, n. 5, p. 345-362, 2024.
- CARDOSO, Bruno de Vasconcelos. Megaeventos esportivos e modernização tecnológica. planos e discursos sobre o legado em segurança pública. **Horizontes Antropológicos**, n. 40, p. 119-148, 2013.
- CARDOSO, Jillian Alexandre Alves; RODRIGUES, Aline Aparecida. Segurança e saúde pública nas fronteiras: a importância da Polícia Militar do Paraná no controle do contrabando de anabolizantes. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 11, n. 10, p. 4413-4431, 2025.

COIMBRA, Jéssica Pérola Melo et al. Interseções entre racismo algorítmico, reconhecimento facial e segurança pública no Brasil. **Revista Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento na Amazônia**, v. 4, n. 2, p. 136-160, 2023.

COSTA, André Luiz Batista. O ESTADO DE DIREITO E A IDEIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL: Dois lados que já não cabem mais na mesma moeda. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 20, n. 1, p. 174-191, 2026.

DA SILVA, Ana Gabriela Rodrigues et al. Motivação para o trabalho entre bombeiros militares de Santa Catarina. **Revista Pretexto**, v. 21, n. 2, p. 46-63, 2021.

DA SILVA, João Marco Santos et al. O papel do policial militar na segurança pública: entre a legalidade e a construção da sensação de segurança. **Revista ft**, v. 30, n. 158, p. 01-15, 2026.

DA SILVA, Ricardo Machado; LEAL, Rogério Gesta. O direito fundamental social à segurança pública no brasil e o caminho para sua efetivação. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 17, n. 37, p. 1-16, 2021.

DA SILVA, Ricardo Pedrassoli. A polícia militar e sua relação com os direitos humanos no brasil. RECIMA21-**Revista Científica Multidisciplinar**-ISSN 2675-6218, v. 5, n. 5, p. e555266-e555266, 2024.

DE CARVALHO, Philipe Lira; DIAS, Marcos Antônio Negreiros. Importância da implantação do Regulamento de Execução Penal Militar na Polícia Militar do Tocantins-PMTO. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 4, p. e41311427454-e41311427454, 2022.

DE PAIVA TORRES, Wellington et al. A importância do fortalecimento da presença policial militar no interior do estado do Amazonas: doutrina tática e estratégias de fixação do efetivo. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 12, n. 3, p. 1-20, 2026.

DE SALES, Eric Rodrigues; LUI, Lizandro. Perspectivas sobre segurança pública em cidades inteligentes: uma revisão da literatura de 2002 a 2022. **Revista de Gestão dos Países de Língua Portuguesa**, v. 22, n. 2, p. 83-101, 2023.

DE SOUZA BISPO, Deivsson et al. A importância da educação na atividade policial: reconhecimento do Centro de Ensino em Instituição de Ensino Superior (IES) da Polícia Militar de Rondônia. **Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP)**, v. 5, n. 12, p. 106-120, 2022.

DE SOUZA, Higo Ferreira. A importância da polícia militar na vida do policial reformado. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 11, n. 8, p. 1394-1408, 2025.

DE SOUZA, Tiago Mendes et al. A segurança pública no brasil: história e paradigmas. **Equidade: Revista Eletrônica de Direito da UEA**-ISSN: 2675-5394, v. 12, n. 1, 2025.

DE VASCONCELOS CARDOSO, Bruno. Comandando e controlando à distância: modernização tecnológica, integração institucional e segurança pública. **Anais da ReACT-Reunião de Antropologia da Ciência e Tecnologia**, v. 1, n. 1, 2014.

DIAS, Alexandre Lopes. A integração das atividades de inteligência de segurança pública e operações especiais na Polícia Militar do Paraná no combate aos crimes violentos contra o patrimônio. **RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar**-ISSN 2675-6218, v. 6, n. 6, p. e666509-e666509, 2025.

DO VALE, Leandro Eduardo. A importância da história da polícia militar para a cidadania brasileira. **RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar**-ISSN 2675-6218, v. 6, n. 9, p. e696797-e696797, 2025.

DORECKI, André Cristiano; DE FRANÇA, Roberto. Operações interagências: definição doutrinária para o planejamento e a coordenação no contexto da segurança pública do Brasil. **RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar**-ISSN 2675-6218, v. 5, n. 2, p. e524916-e524916, 2024.

DOS REIS, Alessandro; ARANTES FILHO, Afonso Goncalves. Gabinete de gestão integrada de segurança pública municipal: sua importância para a polícia militar e seu impacto na segurança pública local. **RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar**-ISSN 2675-6218, v. 6, n. 11, p. e6116920-e6116920, 2025.

DOS SANTOS, Rodolfo Rocha; DA ROSA, Fabricia Silva. Análise da eficiência dos gastos públicos com segurança pública nos estados federativos do Brasil. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 17, n. 1, 2025.

DUARTE, Arthur Dias. Integração das Forças de Segurança Pública. **Revista Defesa e Segurança**, v. 1, p. 177-200, 2016.

DUARTE, Hendrisy Araujo; QUADRADO, Jaqueline Carvalho. A gestão integrada da segurança pública no Rio Grande do Sul à luz da Constituição Federal de 1988: um olhar a partir dos Planos Nacionais e do Programa RS Seguro. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 18, n. 1, p. 30-47, 2024.

FERREIRA, Dannielly Leandro de Sousa; NOVAES, Sueli Menelau de; MACEDO, Francisco Guilherme Lima. Cidades inteligentes e inovação: a videovigilância na Segurança Pública de Recife, Brasil. **Cadernos Metrópole**, v. 25, n. 58, p. 1095-1122, 2023.

FIDOMANZO, Marie Claire Libron. O Papel da Polícia Militar e a Pacificação dos Conflitos. **Legalis Scientia**, p. 162, 2022.

FIGUEIRA, Hewerson Silva et al. O impacto na segurança pública da falta de integração dos sistemas de identificação criminal no Brasil: revisão integrativa: The Impact on Public Safety of the Lack of Integration of Criminal Identification Systems in Brazil: An Integrative Review. **Revista Geopolítica Transfronteiriça**, v. 9, n. 4, p. 01-12, 2025.

FIGUEIREDO, Deleon Demoner Caulyt. Responsabilidade ambiental do corpo de bombeiros militar de Santa Catarina nos desastres. **Ignis: Revista Técnico Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**, v. 6, n. 1, p. 1-19, 2021.

FONSECA, Luís Tiago Viana et al. Dinâmicas criminais e particularidades do policiamento em áreas rurais: evidências para a gestão de segurança pública na Polícia Militar do Pará. **Revista ft**, v. 30, n. 158, p. 01-19, 2026.

FRANÇA, Fernando Albuquerque. DESAFIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA CONTEMPORÂNEA. **International Integralize Scientific**, v. 6, n. 56, 2026

GODOY, Karyne Bergamini Silva; CAETANO, Hallyne Bergamini Silva; MORAES, Cleverson Biagini. A importância da formação jurídica para o soldado da polícia militar do estado do Paraná/La importancia de la formación jurídica para el soldado de policía militar del estado de Paraná. **Brazilian Journal of Development**, v. 5, n. 12, p. 28191-28210, 2019.

GUIMARÃES, A.B. O direito à segurança pública: história e evolução no Brasil. Brasília: **UnB**, 2012.

HAMADA, Hélio Hiroshi; MOREIRA, Renato Pires. Referenciais básicos para a capacitação de profissionais de Inteligência de segurança pública no Brasil. **Revista Brasileira de Inteligência**, n. 12, p. 65-76, 2017.

MACEDO, Sammi Fabricio Freire; DA SILVA, Salomão Marinho. Os desafios da segurança pública na contemporaneidade. **Revista ft**, v. 30, n. 158, p. 01-08, 2026.

MACHADO, Cleverson Rodrigues. Da importância das operações integradas de inteligência e de um protocolo de atuação conjunta entre a Polícia Militar do Paraná e o Ministério Público. **RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar**-ISSN 2675-6218, v. 4, n. 3, p. e432941-e432941, 2023.

MAIA, Fábio Santos et al. A importância da polícia militar na segurança pública. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 11, n. 10, p. 3555-3561, 2025.

MARTINS, Marcelo Thadeu Quintanilha. INQUÉRITOS E REMINISCÊNCIAS: O olhar de um historiador sobre a investigação de homicídios na cidade de São Paulo (1841-2020). **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 20, n. 2, p. 338-357, 2026.

MASTINE, Marcus Vinicius Stuari. A importância de monitorar o burnout nos pilotos do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas do Paraná. **RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar**-ISSN 2675-6218, v. 5, n. 1, p. e514848-e514848, 2024.

MENDONÇA CABRAL, Máira; DA SILVA PAES HENRIQUES, Rafael. Revisão bibliográfica de estudos acerca da cobertura jornalística das políticas de segurança pública no Brasil. **Revista Pauta Geral**, v. 9, n. 1, 2022.

MOURA, Pablo Thiago Correia. A política de segurança pública em Pernambuco: a ausência de uma educação para segurança (2021-2024). **Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP)**, v. 9, n. 23, p. 202-217, 2026.

NETO, Florival de Almeida Barros. Estratégias de Primeiros Socorros Psicológicos nas Operações do Corpo de Bombeiros Militar. **Research, Society and Development**, v. 15, n. 2, p. e0815250614-e0815250614, 2026.

NETTO, Roberto Magno Reis; CHAGAS, Clay Anderson Nunes. A associação externa como forma de integração dos presídios às redes externas do tráfico: a percepção dos agentes territoriais da segurança pública no Estado do Pará. **Estudos Geográficos: Revista Eletrônica de Geografia**, v. 16, n. 2, p. 176-193, 2018.

OLIVEIRA, Adriana Cristina; MACHADO, Bruno César Amorim; GAMA, Camila Sarmento. Conhecimento e adesão às recomendações de biossegurança no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 47, n. 1, p. 115-127, 2013.

OLIVEIRA, Aline Houston Fraga de. Cooperação federativa e segurança pública no Brasil: análise do arranjo federativo de 1988 e os desafios de implementação do Sistema Único de Segurança Pública. 211 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Direito) - **Instituto Brasileiro de Ensino**, Desenvolvimento e Pesquisa, Brasília, 2025.

OLIVEIRA, Karine Trarbach de; MORAES, Thiago Drumond. Saúde mental e trabalho em profissionais do corpo de bombeiros militar. **Revista Psicologia Organizações e Trabalho**, v. 21, n. 1, p. 1388-1397, 2021.

OLIVEIRA, Loryne Viana et al. Aspectos ético-jurídicos e tecnológicos do emprego de reconhecimento facial na segurança pública no Brasil. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 18, n. 50, p. 114-135, 2022.

OLIVEIRA, Raimundo Jovanil Pereira; PASSOS, Cícero Nonato Sousa. Uma nova visão da segurança pública no Brasil sob diversos paradigmas, à luz da dignidade humana. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, v. 9, n. 20, p. e092856-e092856, 2026.

PAVANELLO, J.A. História da segurança pública no Brasil: Evolução, políticas e práticas. São Paulo: **Pearson Education do Brasil**, 2009.

PICANÇO, Luhan Ammy Andrade et al. Segurança Pública, racionalidade criminal e inércia institucional: uma análise multidimensional do crime urbano no Brasil. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 12, n. 3, p. 1-16, 2026.

RESENDE, K. et al. A importância do ensino de anatomia humana na formação de profissionais do Corpo de Bombeiros Militar. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, v. 8, n. 3, p. 159-165, 2017.

RIZZO, Beatriz Rocha et al. Saúde mental entre praças e oficiais do corpo de bombeiros militares. **Journal Health NPEPS**, v. 8, n. 2, 2023.

SÁ, Julianna Gripp Spinelli de; LEMOS, Ana Heloísa da Costa; OLIVEIRA, Lucia Barbosa de. Para além dos estereótipos: os sentidos do trabalho para mulheres da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. **Cadernos Ebape**. br, v. 20, n. 4, p. 500-513, 2022.

SANTOS, Iris Gomes dos; GONTIJO, José Geraldo Leandro; AMARAL, Ernesto FL. A política de segurança pública no Brasil: uma análise dos gastos estaduais (1999-2010). **Opinião Pública**, v. 21, n. 1, p. 105-131, 2015.

SANTOS, Raquel Oliveira. O enfrentamento à violência contra a mulher no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, durante o pioneirismo da primeira mulher bombeira Comandante Geral no Brasil. In: **Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: desafios contemporâneos; Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais; Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental**. 2026. p. e6187-e6187.

SEDASSARI, Maike Henrique. Atuação da polícia militar e a preservação do meio ambiente. **RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar**-ISSN 2675-6218, v. 4, n. 6, p. e463374-e463374, 2023.

SERRA, Carlos Henrique Aguiar; DE SOUZA, Luís Antônio Francisco; CIRILLO, Fernanda Russo. Guerra às drogas no Brasil contemporâneo: proibicionismo, punitivismo e militarização da segurança pública. **Teoria e Cultura**, v. 15, n. 2, 2020.

TRINDADE, Arthur. Estado, governança e segurança pública no Brasil: Uma análise das secretarias estaduais de Segurança Pública. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 8, n. 4, p. 607-632, 2015.

VIDAL, Francisco Armando; DA SILVA, Maria Andréa Luz. Percepção dos Profissionais de Segurança Pública sobre Atuação Integrada em Fortaleza-Ce. **Inovação & Tecnologia Social**, v. 6, n. 13, p. 5-20, 2024.

Submissão: janeiro de 2026. Aceite: fevereiro de 2026. Publicação: junho de 2026.

SANTOS, D.O.; SANTOS, A.O.; SILVA, G.; VICENTINI, F.; JANUÁRIO, E.B. Atuação integrada entre a polícia militar e o corpo de bombeiros militar na promoção da segurança pública. **Revista Nexus Interdisciplinar**, Natal/RN, v. 5, n. 2, p. 855-874 abr./jun., 2026.

